



PARECER Nº 1 CAS/2014

**DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS SOBRE
O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº
207 de 2013, que "Concede o Título de Cidadão
Honorário de Brasília ao Sr. Gervásio Carlos
Baptista."**

AUTOR: Deputado Cláudio Abrantes

RELATORA: Deputada Celina Leão

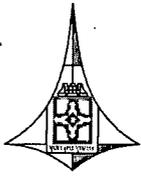
I – RELATÓRIO

Submete-se ao exame desta Comissão de Assuntos Sociais o Projeto de Decreto Legislativo nº 207/2013, que "Concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao **Sr. Gervásio Carlos Baptista.**"

O homenageado nasceu em Salvador – BA, e aos 9 anos de idade conseguiu emprego no laboratório fotográfico de um amigo do pai, onde teve seu primeiro contato com a fotografia.

Em sua carreira registrou momentos marcantes como, por exemplo, a foto de Juscelino Kubitschek acenando com a cartola para o povo, que foi Manchete sobre a inauguração de Brasília a qual foi divulgada em todo o mundo. Outro trabalho importante realizado pelo Sr. Gervásio, dentre muitos, foi fotografar o enterro de Getúlio Vargas, em São Borja, Rio Grande Do Sul, gerando um número especial em revista publicada. Como fotógrafo oficial de Tancredo Neves, foi ele quem registrou a última foto do presidente sendo acompanhado pela equipe médica do Hospital de Base de Brasília.

O homenageado trabalhou no Jornal do Estado da Bahia, e nas Revistas Cruzeiro e Manchete. Nesta última participou do primeiro ao último número. Cobriu copas do Mundo de Futebol, concursos de Miss Brasil e Universo, fotografou ainda a Revolução Cubana e a dos Cravos em Portugal. Atualmente é contratado pela Radiobrás e presta serviços ao Supremo Tribunal Federal.



Em sua justificativa, o autor do PDL, Deputado Cláudio Abrates, ressalta a grande contribuição do referido Fotógrafo para a sociedade brasileira no exercício de sua carreira.

É o relatório.

II – VOTO DO RELATOR

Conforme o art. 65, inciso I, alínea "I", do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, cabe à Comissão de Assuntos Sociais analisar e, quando necessário, emitir parecer sobre o mérito das proposições que versem sobre "concessão de título de cidadão honorário e benemérito;".

Observa-se que a referida concessão será outorgada a quem dedicou toda sua vida à causa do fotojornalismo, contribuindo em muito para registrar os acontecimentos importantes da história do nosso país e do mundo.

Por todo o exposto e a importância da matéria, votamos pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Decreto Legislativo nº 207/2013 no âmbito desta comissão.

É o parecer

Sala das Comissões, em ____ / _____ / 2014.

Deputado

PRESIDENTE


Deputada Celina Leão

RELATORA